

**12**  
**DIÁRIO OFICIAL (Estado do Ceará - Brasil)**  
**N.º 14.168 (Parte 1)**  
**FORTALEZA, Segunda-Feira, 23 de setembro de 1985**

**BALANÇOS**

<p>Sobral-CE, 29 de junho de 1985.</p> <p>FAZENDAS MONTE COELHO S.A. — MOCCOSA          EDMUNDO MONTE COELHO FILHO          Diretor-Superintendente</p>	<p>Sobral-CE, 29 de junho de 1985.</p> <p>FAZENDA MONTE COELHO S.A. — MOCCOSA          EDMUNDO MONTE COELHO FILHO          Diretor-Superintendente</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIAS DE ESTADO**

**JUSTIÇA**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 2874/85 — SJ, RESOLVE, em cumprimento à decisão proferida no referido processo, pelo Egrégio Tribunal de Justiça, em data de 12 de setembro de 1985, designar **HORACIO MARQUES NETO**, efetivado no cargo de Escrivão e Tabeleiro do Segundo Cartório da Comarca de Maranguape, de 3ª. entrância; **PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 1985; **ADAUTO BEZERRA**, Francisco Emanoel Uchoa Lima.

**ADMINISTRAÇÃO**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o Dr. Emami Barreira Porto,

Procurador-Geral do Estado, para no período de 25 de setembro a 1.º de outubro do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, tratar de assuntos do interesse da Administração Estadual, atribuindo-lhe ajuda de custo no valor de Cr\$ 5.978.509 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e nove cruzeiros) inclusive passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio/Fortaleza, devendo estas despesas correrem à conta de dotação própria da Procuradoria-Geral do Estado, **PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 23 de setembro de 1985; **LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA** — Antonio dos Santos Soares Cavalcante.

grado do PDRI do Cariri Cearense do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — POLONORDESTE — em consonância com o Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais do Ministério da Agricultura — CEPA — com vistas a promover uma ação integrada para fixação do homem no campo, oferecendo-lhe condições mínimas de apoio ao seu trabalho, e à sua família. **CRÉDITO**: A conta dos recursos do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — POLONORDESTE — Plano Operativo Anual 1984/85, Saldo programado para aplicação no exercício 1985/86, aprovado pelo Conselho Diretor do POLONORDESTE no Estado do Ceará, VALOR: A participação do POLONORDESTE/SAAB-CE, será de Cr\$ 100.000.000 (cento milhões de cruzeiros), a partir de sua publicação. **ASSINATURAS**: Assinam o presente Convênio: **Dr. ALFREDO LOPES NETO** — Secretário da SAAB-Ceará; **Sr. AFONSO LETTE TAVARES** — Prefeito Municipal de Barro-Ceará; **Dra. MARIA NEUMA DE ANDRADE MEIRELES** — Delegada Federal de Agricultura no Ceará; **Dr. FERNANDO ANTONIO BATISTA VIEIRA** — Secretário Executivo da CEPA — Ceará.

**AGRICULTURA**

**EXTRATO**

**ESPECIE**: Termo de Convênio que entre si celebraram a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Barro (CE), com a intervenção do Ministério da Agricultura e da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola, OBJETIVO: Constituição de dois acúdes comunitários para armarizamento mínimo de 600.000m<sup>3</sup> água, por unidade, previstos no segmento **POÇOS E PEQUENA AÇUDAGEM do Programa de Desenvolvimento Inte-**

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE MPE-CE.

*Autue-se,  
Lave-se o termo de compromisso  
Orçã-se.  
M. Val, 14/4/1988*

HORÁCIO MARQUES NETO, na qualidade de titular do Cartório Paula Costa, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., indicar a Sra. MARCIA MARQUES CAVALCANTE DA FONTOURA, brasileira, casada, Serventuária da Justiça residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo de Escrevente Substituta deste Cartório.

Esclarece que a mesma integra o quadro de escrevente compromissada, tendo prestado compromisso em data de 06/04/1988, às fls.87v, do Livro nº 02.

Requer, portanto que V.Exa., se digne de Oficiar ao Egregio Tribunal de Justiça deste Estado, a presente indicação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

N.Termos  
P.Deferimento  
Maranguape, 14 de Abril de 1988

\_\_\_\_\_  
HORACIO MARQUES NETO  
Titular do Cartório do 2º Ofício